

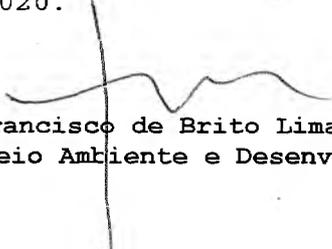


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2
	EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO WALTER PEIXOTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Francisco de Brito Lima Junior, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303009/2017-GP, de 03 de Março de 2017**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário; e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0203001/2020 - GP de 02 de Março de 2020**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Francisco de Brito Lima Junior**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, totalizando sua proposta em **R\$ 6.962.079,17 (seis milhões novecentos e sessenta e dois mil setenta e nove reais e dezessete centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 24 de Abril de 2020.


Francisco de Brito Lima Junior
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial